



45	881767	DANILO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	913.***.***	10
46	878079	ADILTON SOUZA DOS SANTOS	951.***.***	10
47	880857	DEMETRIO DA SILVA DE JESUS COUTO	897.***.***	10
48	881709	HERVAL PARAISO RAMOS	886.***.***	10
49	883252	GUSTAVO DE JESUS SANTOS	926.***.***	10
50	881033	ANTONIO JORGE DE ARAUJO	938.***.***	10
51	883864	MARCOS DEIVES SILVA DE ANDRADE	943.***.***	10
52	880969	FABIO CASTRO DOS SANTOS	796.***.***	10
53	879514	MARCOS DOS SANTOS	970.***.***	10
54	878093	MARCELO LOPES DOS SANTOS	787.***.***	10
55	881636	REINALDO CALDAS PEREIRA	784.***.***	10
56	888492	JAILTON SALES GOMES	933.***.***	10
57	889599	ANDRE LUIS CORREIA SANTOS	955.***.***	10
58	878343	ADISSON SILVA PEREIRA	948.***.***	10
59	889709	ESTEFANO DA SILVA CASTRO	817.***.***	10
60	881761	GLEIBE DOS SANTOS LIMA	944.***.***	10
61	884888	MARCIO MOREIRA DA SILVA	793.***.***	10
62	888195	DEMISSON DE JESUS SANTOS	795.***.***	10
63	884120	LUCAS VIANA DOS SANTOS BISPO	973.***.***	10
64	886723	DENILSON DOS SANTOS ALVES	790.***.***	10
65	885803	ALAN ROCHA DOS SANTOS	797.***.***	10
66	882642	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	793.***.***	10
67	889513	ROMILSON SANTOS OLIVEIRA	810.***.***	10
68	879120	JOSICELI MACEDO NOLASCO	780.***.***	10
69	878015	ANDERSON CERQUEIRA	806.***.***	10
70	885347	REGINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	797.***.***	10
71	881299	GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	793.***.***	10
72	881113	DANIEL SOUZA DE CARVALHO	798.***.***	10
73	880422	JORGE ANDERSON SIMAS DA LUZ	990.***.***	10
74	886051	VALNEI ROZENDO DIAS	830.***.***	10
75	885830	GILVAN DE JESUS AURELIANO DOS SANTOS	828.***.***	10
76	884791	AILSON CARVALHO COSTA	792.***.***	10
77	879629	VALDINEI FIUZA SANTOS	816.***.***	10
78	884082	ALESSANDRO MAGALHÃES DE AZEVEDO	826.***.***	10
79	886186	LUIZ GUSTAVO SANTOS	819.***.***	10
80	877765	ODAIR SANTOS DE BRITO	009.***.***	10
81	878083	TIAGO TAVARES NASCIMENTO	829.***.***	10
82	878674	JACKSON DE CARVALHO MEDRADO	834.***.***	10
83	887338	JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA LIMA	019.***.***	10
84	878870	LEANDRO PINTO FALCÃO	013.***.***	10
85	878174	GLADSTON SOUZA OLIVEIRA	834.***.***	10
86	879965	JONILSON LOPES DOS SANTOS	016.***.***	10
87	883571	CARLOS ADALBERTO OLIVEIRA MORERA	018.***.***	10
88	888357	LEANDRO DE OLIVEIRA SENA	019.***.***	10
89	879475	ROBSON JESUS RIBEIRO	022.***.***	10
90	881742	DERALDO DE ALMEIDA CERQUEIRA	025.***.***	10

Auxiliar Administrativo /Motorista Classe D/E - 002 - Candidatos com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
1	888658	EDVAN SANTANA DE MOURA	024.***.***	10
2	879499	PAULO JORGE ALVES DE MIRANDA	453.***.***	9
3	885476	RENATO SILVA DOS SANTOS	597.***.***	9
4	885333	JAILSON SOUSA SILVA	512.***.***	8,5
5	889711	EDER REIS OLIVEIRA	010.***.***	8,5
6	883904	ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	774.***.***	8,5
7	884183	ALIELSON COSTA BRAGA	895.***.***	8
8	884960	REGINALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	726.***.***	7,5
9	889161	JOELSON SILVA DE SOUZA	013.***.***	7
10	882004	MARIO JORGE DA SILVA SOUZA	515.***.***	7
11	877818	THIAGO DA SILVA	039.***.***	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpnm.sec@enova.educacao.ba.gov.br

b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 24/03/2022 a 06/04/2022**
2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 24/03/2022 à 06/04/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 24/03/2022 à 06/04/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:
a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - prefeito, por infração a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;



IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
 ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
 ad) Comprovante de imunização completa contra a Covid-19;
 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrcardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 22 de março de 2022 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação.

NTE 1 IRECÊ

101.4 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003639	BRUNA FERREIRA CRUZ	30,00	13

101.9 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	N O T A FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003189	KAIQUE ALVIM ROCHA	41,00	1
196001877	DANILO ROCHA DE SOUZA	40,25	2

101.15 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003492	ADAO FERREIRA GASPAR	35,50	11

NTE 2 VELHO CHICO

102.8 Produção Alimentícia Alimentos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004470	CARLA ALEXANDRINA DELGADO TEIXEIRA DA SILVA	40,00	1

NTE 3 CHAPADA DIAMANTINA

103.8 Recursos Naturais Agroecologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004540	MAYARA SANTIAGO DO CARMO	40,50	1

NTE 04 SISAL

104.12 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001637	TONI CARVALHO DE SOUZA	39,25	11

NTE 5 LITORAL SUL

105.24 Turismo, Hospitalidade e Lazer Hospedagem

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002979	ISABELLA DE MELO MOREIRA	38,00	10

NTE 11 BACIA DO RIO GRANDE

111.6 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003947	LUZITANIA MARQUES LUSTOSA	27,00	30

NTE 13 SERTÃO PRODUTIVO

113.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	N O T A FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002651	LILIAN AMARAL BOMFIM	40,75	13
196005816	WELITON LOPES DO NASCIMENTO	40,25	14

NTE 17 SEMIÁRIDO NORDESTE II

117.5 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000078	HERODOTO DE MELO GOMES	37,75	7

117.9 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004287	RAFAEL BATISTA DO NASCIMENTO	26,00	26

NTE 19 PORTAL DO SERTÃO

119.12 Produção Alimentícia Alimentos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004065	ANA LUIZA DA SILVA REZENDE GUANAIS	36,75	5

119.8 Informação e Comunicação Computação Gráfica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004263	ANTONIO IVO FERREIRA LIMA	39,00	1

NTE 20 SUDOESTE BAIANO

120.8 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003511	LETICIA DOS SANTOS SILVA	43,00	6

NTE 21 RECÔNCAVO

121.1 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000474	LUIZ AMERICO BRITO GUERREIRO	41,00	2

121.8 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	N O T A FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005092	CARLA SANTANA SANTOS PESSOA	31,00	49
196004026	GEIMISON VITAL DOS SANTOS BORGES	30,50	50

NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR

126.1 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003658	AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	40,25	11

126.35 Turismo, Hospitalidade e Lazer Guia de Turismo

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002116	EDILDEA GUIMARAES DE SANTANA	39,00	6

126.15 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	N O T A FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003352	VANIA LUCIA PINTO DE SA	34,25	63
196001973	SERGIO DE SOUZA SANTANA	34,00	65

126.33 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003539	PIERRE XAVIER FERREIRA	30,00	27

NTE 27 COSTA DO DESCOBRIMENTO

127.9 Turismo, Hospitalidade e Lazer Hospedagem

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005715	FERNANDA DOS SANTOS CALO MENDES	38,00	4

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
NTE 5 LITORAL SUL

105.8 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001680	DANIEL NOBRE DOS SANTOS	34,00	9

NTE 19 PORTAL DO SERTÃO

119.6 Gestão e Negócios Serviços Jurídicos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003152	FABIO DA SILVA SANTOS	41,00	1

Portaria Nº 00399029 de 22 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92019072	WELITON ASSIS NASCIMENTO	Coordenador IV	PUBLICO ESTADUAL	Executivo/Estado	06.07.2017	06.07.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO EST/BA, MOTORISTA

 JERONIMO RODRIGUES SOUZA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO